



Publicado em Placar  
Em 20/10/99

  
Agostinho de Jesus M. de Souza  
Diretora Técnica Legislativa  
Matrícula 92800  
Prefeitura Municipal de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

**ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA**

*DECRETO N.º 130/99, de 20 de outubro de 1999.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, I e III da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Revogar o Decreto n.º 085, de 09 de agosto de 1999, que criou a Secretaria Extraordinária para criação da Secretaria Municipal de Governo.*

*Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 20 dias do mês de outubro de 1999, 11º ano da criação de Palmas.*

  
**MANOEL ODIR ROCHA**  
Prefeito Municipal